



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 001/2017 – R.C.S

Cocalzinho de Goiás, 03 de fevereiro de 2017.

“INDICAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL que providencie a criação de uma linha de transporte pra levar os estudantes da zona rural e assentamentos para as escolas em Cocalzinho”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscrevem, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado **ao Prefeito Municipal que providencie a criação de uma linha de transporte pra levar os estudantes da zona rural e assentamentos para as escolas em Cocalzinho”.**

JUSTIFICATIVA:

Os estudantes trabalham durante o dia e não podem estudar, portanto é preciso dar oportunidade no período da noite para que todos tenham a oportunidade de buscar o conhecimento.

Vereador:


Robson Castro da Silva
Vereador – PROS

 CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

PROTOCOLO Nº079/2017

DATA: 03/03/2017

DOCUMENTO: INDICAÇÃO Nº001/2017

HORA: 14:18

REMETENTE: ROBSON CASTRO DA SILVA

DESTINATÁRIO: GILMAR JOSÉ DE MENESSES

ASSUNTO: CRIAÇÃO LINHA TRANSPORTE ESTUDANTE ZONA RURAL

RECEBIDO POR: ELIZETH FERREIRA MARTINS

.....
gilmarmenes@hotmail.com / vergilmarmenes@gmail.com